

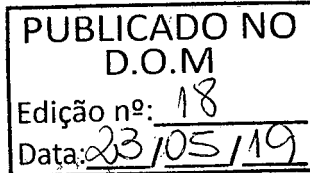


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.046

DE 22 DE MAIO DE 2019.



“ALTERA COMPOSIÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI, ALTERANDO DISPOSITIVOS DO DECRETO 5.858, DE 10 DE JULHO DE 2018 ALTERADO PELO DECRETO Nº 5.960, DE 13 DE MAIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação da Diretoria Municipal de Trânsito e Transportes, por meio do Memorando DTT/SMMDU nº 258/19 quanto a alteração na composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, instituída pelo Decreto nº 5.858, de 10 de julho de 2018 alterado pelo Decreto nº 5.960, de 13 de maio de 2018, passando os artigos 1º e 3º a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

MEMBROS	NOMEADOS	IDENTIFICAÇÃO/RG
Presidente	Fernando Ferreira da Silva	29.656.932
Vice-Presidente	Leandro Aparecido de Moraes	32.619.185-9
Titular	Kleber Fernando Fredo	18.260.970-4
Suplente	Jurandi do Carmo Silva	19.537.530
Titular	Gilson Gonçalves	54.376.378
Suplente	Antonio Oliveira dos Santos	6.104.304

.....

“**Art. 3º** Fica nomeada como Secretária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, nos termos do artigo 18, da Lei Complementar nº 074/06, a servidora pública **KETI CRISTIANE GOMES ROSA – RE 11.932.**”

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições do 5.858, de 10 de julho de 2018 alterado pelo Decreto nº 5.960, de 13 de maio de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.046/19 – Fls. 02


Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de maio de 2019.



DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.



LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa - Gabinete do Prefeito